

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL 04/2025 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – SECID**

(PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA)

1. Ao examinar atentamente as disposições do edital, especialmente o Anexo IV – Orientações para Elaboração da Proposta Técnica e o Anexo V – Exercício Criativo, compreendemos que o instrumento convocatório faculta a inserção de peças de design, layouts, esboços e outros elementos visuais, a título ilustrativo, nas páginas integrantes do Exercício Criativo. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento. No Invólucro nº 1 (Via NÃO Identificada do Plano de Comunicação Institucional), exclusivamente para o subquesito “Raciocínio Básico”, conforme o item 2.2.5 do Anexo IV do Edital, admitir-se-á a inclusão APENAS de gráficos e/ou tabelas, desde que atendam às especificações das alíneas do referido item 2.2.5. Já o Invólucro nº 2 (Via Identificada do Plano de Comunicação Institucional) deverá ser idêntico ao Invólucro nº 1, ou seja, poderá conter os elementos descritos no item 2.2.5, acima, com a diferença de que conterá a identificação da licitante. Já em relação aos Invólucros nº 3, 4 e 5, são admitidos elementos visuais livres, a critério da licitante.

(PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA)

2. Encaminhamos, em anexo, imagem de um invólucro fornecido em licitação anterior, a fim de confirmar se este é o mesmo modelo atualmente adotado pela Comissão Especial de Licitação para o acondicionamento das Vias Não Identificadas dos certames que estão acontecendo.

Caso o modelo tenha sido alterado, ou seja específico para cada certame, solicitamos a gentileza de confirmar se será possível realizar a retirada de novo invólucro nos dia 08 ou 09 de dezembro de 2025, conforme previsto no edital da concorrência que pretendemos participar, ocasião em que a representante de nossa empresa apresentará a documentação necessária. Nesse caso, perguntamos se é necessário agendamento prévio e qual horário disponível para essa retirada.

Resposta: Somente serão aceitos invólucros padronizados retirados pelas licitantes junto à equipe da Secretaria de Estado da Comunicação. De acordo com o “Comunicado 01 – Retirada de Invólucros”, os invólucros padronizados, exclusivos para acondicionamento do conteúdo referente ao “Invólucro nº 1 – Via NÃO Identificada do Plano de Comunicação Institucional” deverão, necessariamente, ser retirados na sede da Secretaria de Estado da Comunicação (endereço: Palácio Iguaçu, localizado na Praça Nossa Senhora de Salette – Centro Cívico – 80.530-909 – Curitiba – PR, 3º andar, durante o horário de expediente. Na data marcada para a realização da Primeira Sessão Pública, os invólucros poderão ser retirados até o prazo máximo de 15 (quinze) minutos que antecedem o horário estipulado para início da sessão. Essas informações também constam expressamente do Edital, item 4.2.1.2.1.

Curitiba, 07 de novembro de 2025.

– COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO